

## Estado do Rio Grande do Sul Município de Quatro Irmãos Poder Legislativo

## <u>ATA N°002/2024</u> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 15/02/2024

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (15-02-2024), às doze horas e trinta minutos (12:30h), reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, para a 2º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DA 6º LEGISLATURA, na sala de sessões, localizada na Av. Barão Hirch. Verificando o quórum estavam presentes oito (08) vereadores: Senhores: Clóvis Eduardo Kujawinski, Ademar Nadal, Sedenir Clóvis Berté, João Henrique Bazzotti, Genice Simone Kossmann, Ivacir Roque Nogueira, Valdecir Luiz Toigo e Ademir Mustchall. O Presidente Juliano dos Santos estava em viagem a serviço do município, assumiu a Presidência na sessão o vicepresidente Clóvis Eduardo Kujawinski, cumprimentou os presentes e convidou o primeiro secretário Ademar Nadal para fazer a leitura do texto bíblico. Prosseguindo, passou para a matéria do dia onde foi feito leitura do PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024. Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial, no valor de R\$ 41.832,22 (quarenta e um mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte dois centavos), destinado a aplicação da Lei Complementar nº. 195/22 (Lei Paulo Gustavo) e dá outras providências. Colocado em discussão ninguém se manifestou, em seguida foi posto em votação onde foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para o dia, o Presidente invoca a proteção de Deus e declara encerrada a presente sessão extraordinária. Nada mais a constar encerro a presente ata que será assinada pelo Presidente e pelo 1ª Secretário.

JULIANO DOS SANTOS PRESIDENTE ADEMAR NADAL 1ª SECRETÁRIO